



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. II AO CONTRATO DE Nº. 20/2025

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **OTTONI E QUEVEDO LTDA (CNPJ 87.594.016/0001-58)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 20/2025, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência do contrato original, por mais 02 (dois) meses, a contar de 27 de agosto de 2025, em razão de que o processo licitatório que tem por objeto o transporte escolar esta em fase de georreferenciamento e confecção de planilhas, conforme informações prestadas no Memorando nº. 6.902/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OTTONI E QUEVEDO LTDA

Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5730-71C5-7CF4-1FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 23/09/2025 18:14:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5730-71C5-7CF4-1FC1>